



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 14.658 /

“APROVA A ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA EMPRESA PÚBLICA DME ENERGÉTICA S.A. - DMEE, APROVADO PELO DECRETO Nº 12.928, DE 17 DE ABRIL DE 2019, A SER DELIBERADO EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 4º, § 4º, da Lei Complementar nº 111, de 26 de março de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a alteração do Estatuto Social da empresa pública DME Energética S.A. - DMEE, aprovado pelo Decreto nº 12.928, de 17 de abril de 2019, a ser deliberado em assembleia geral extraordinária da companhia.

Art. 2º O Estatuto Social da empresa pública DME Energética S.A. – DMEE, aprovado pelo Decreto Municipal nº 12.928, de 17 de abril de 2019, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“

Art. 5º

.....
XIV - realizar comercialização varejista, nos termos da legislação aplicável.

.....” (NR)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 6 DE DEZEMBRO DE 2024.


SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal


PAULO CÉSAR SILVA

Secretário Municipal Interino de Governo